DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 072, de 28 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5º, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 1940/2023, do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 01 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Stela de Lacerda Ferreira**, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG. 48.145.548-6, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.023.

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/63AE-9911-A20E-BF2E e informe o código 63AE-9911-A20E-BF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 071, de 28 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 2005/2023, do Secretário Municipal de Administração, informando sobre a relotação do servidor abaixo identificado a partir de 01 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Lucas Henrique Gil Firmino**, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG. 36.979.939-2, para exercer suas funções no CEJUSC de Itaberá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.023.

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9293-0183-7741-D421 e informe o código 9293-0183-7741-D421

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 070, de 28 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 1939/2023, do Secretário Municipal de Infraestrutura, informando sobre a transferência da servidora abaixo identificada a partir de 01 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotada a servidora **Eduarda Raphaela Pedroso Machado**, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG. 56.312.816-1, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Almoxarifado e Logística.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de fevereiro de 2.023.

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4980-F792-B22A-AECB e informe o código 4980-F792-B22A-AECB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4980-F792-B22A-AECB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (CPF 151.XXX.XXX-50) em 28/02/2023 10:14:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4980-F792-B22A-AECB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023
CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: M6 CONSTRUTORA EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação do Prolongamento da Rua Dos Ferreira, Distrito Engenheiro Maia, Convênio nº 102979/2022 e Demanda nº 043534
VIGÊNCIA: 15/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023
CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: M6 CONSTRUTORA EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação do Prolongamento das Ruas Antonio Isac, Olímpio Souza, Ranulfo Batista Prestes, Vila Dom Silvio e Prolongamento da Rua Cel. Amantino, Convênio nº 102978/2022 /2022 e Demanda nº 042672
VIGÊNCIA: 15/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023
CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação da Rua Roque Lima e Prolongamento das Ruas João Domingues dos Santos e Rua Cel. Macedo do Bairro Vila Dom Sílvio, Convênio nº 103624/2022 e Demanda nº 045035, recurso da Secretaria de Desenvolvimento Regional
VIGÊNCIA: 16/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023
CONTRATO Nº 27/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação do Prolongamento da Rua Projetada, Vila Dom Silvio, recurso proveniente da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Convênio nº 102980/2022, Processo SDR-PRC-2022-03339-DM, Demanda nº 044967
VIGÊNCIA: 16/02/2023
RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 80/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023 de objeto a contratação de empresa para a perfuração de estaca strauss em concreto, moldada in loco, executada através de escavação com revestimento metálico removível, com seção circula com diâmetro de 32 cm para carga de até 30ton; no valor global de R$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais). A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 20 de março de 2023 no endereço supracitado. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser realizado até 15 de março de 2023. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Rafael Bernardo - Sec. Mun. Administração.

.....

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa CLINICA BORGES DE ITABERÁ LTDA inscrita no CNPJ N° 07.600.261/0001-91, estando a mesma apta a realizar contrato para a serviços para a realização de cirurgias eletivas de média complexidade (cirurgias oftalmológicas). O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. de Saúde.

.....

PREGÃO N. 165/2022 – PROCESSO N. 409/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados a RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 132/2022, firmado com a empresa EMANUELE DOS SANTOS ANDRADE – ME, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de 2.500 metros de cerca paraguaia, incluso o fornecimento de materiais, para o isolamento de áreas verdes e delimitação do terreno do Loteamento de Interesse Social.

Secretaria Municipal de Administração - Rafael Bernardo.

.....

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Considerando decisão administrativa transitada em julgado em processo administrativo, fica declara a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, do seguinte licitante/contratante:

Memorando nº 135/2023

Licitante Contratada: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMP. COMERCIAIS

CNPJ: 07.487.504/0001-27

Período da Suspensão: 01 (um) ano

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
DIRETORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6DFD-79A6-56BB-C603 e informe o código 6DFD-79A6-56BB-C603

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

MULTA

AUTO DE MULTA Nº 01/2023

Ref. Memorando nº 135/2023

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 2.996/2020, da seguinte forma:

Número do Contrato/Ata de Registro de Preços:	TERMO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Contratado/Multado:	MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

Dispositivo(s) legal(is) infringido(s):	Parágrafo Terceiro da Clausula Segunda da Ata nº 233/2023; Item 11.1 do Edital nº 187/2022; Arts. 78, inciso I, 86 e 87, da Lei nº 8.666/93; Art. 4º, §1º, inciso III.

Valor da Multa:	R$ 4.135,00 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. compensação da contraprestação devida pelo município; 2. desconto sobre o valor da garantia; 3. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 4. processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Camila Giuliana Queiroz Ferreira
Diretora de Compras, Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6DFD-79A6-56BB-C603 e informe o código 6DFD-79A6-56BB-C603

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6DFD-79A6-56BB-C603

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA GIULIANA QUEIROZ FERREIRA (CPF 439.XXX.XXX-60) em 23/02/2023 16:04:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6DFD-79A6-56BB-C603

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Cria a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – (CMS) de Itaberá/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções CNS nsº 664, de 05 de outubro de 2021; 680 de 05 de agosto de 2022; 701 de 20 de outubro de 2022, assim como, as orientações contidas no Regimento da 9ª Conferência de Saúde do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da *IV* Conferência Municipal de Saúde que será assim composta:

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

a) Silvia Mara Mendes Leandro;
b) Camila Valéria Machado.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

c) Renata C. de Oliveira Mendes;
d) Simone Aparecida dos Santos.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da *IV* Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do CMS de Itaberá, com as seguintes competências:

1. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência Municipal.
2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência Municipal.
3. Subsidiar, orientar a empresa de assessoria técnica a ser contratada e acompanhar os resultados constantes nas orientações deliberadas pelo CNS/CES e CMS.
4. Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência Municipal.
5. Acompanhar, fiscalizar e atestar as ações desenvolvidas pela empresa a ser contratada.
6. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar empresa de assessoria técnica especializada para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Simone Aparecida dos Santos
Presidente do CMS

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

RESOLUÇÃO CMS Nº 02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Saúde de Itaberá/SP

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – (CMS) de Itaberá/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções CNS nsº 664, de 05 de outubro de 2021; 680, de 05 de agosto de 2022; 701, de 20 de outubro de 2022, assim como, as orientações contidas no Regimento da 9ª Conferência de Saúde do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a IV Conferência Municipal de Saúde de Itaberá/SP, tendo como tema central: ***"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia",*** a ser realizada no dia 03 de março de 2023, com início às 13hs, na Câmara Municipal, localizada na Josephina Silva Mello, nº. 550, Centro de Itaberá/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações já existentes no orçamento da Saúde, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Simone Aparecida dos Santos
Presidente do CMS